



PORTARIA Nº 270 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

“Revoga, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, o Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 039/2022 e dá outras providências.”

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, mormente no **art. 49 da Lei 8.666/93**,

CONSIDERANDO que a licitação não é mais de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico – Registro de Preços n. 039/2022, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 11 de novembro de 2022.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 11 de novembro de 2022.